



RESOLUÇÃO Nº 018/2021

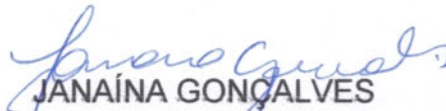
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Roca Sales no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com suas alterações, e pela Lei Municipal 055/97 de 05 de setembro de 1997:

RESOLVE :

Art. 1º Em reunião extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021, os Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS APROVARAM o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2020, conforme Ata nº 13/2021 deste Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roca Sales, 29 de dezembro de 2021.


JANAÍNA GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS
Conselho Municipal da
Assistência Social
Roca Sales/RS